CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 5138, Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os vereadores da 18ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves (1° Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2ª Vice-Presidente), João Batista Brito (1° Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2° Secretário), Alexandre Orichuela, Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1° Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo o Senhor Presidente efetuou a leitura da Portaria nº 043/2026, que dispõe sobre a convocação de sessão extraordinária para o dia 24 de setembro do corrente ano às 10 horas, para votação do Projeto de Lei Ordinária nº 018/2026, autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal 673 de 06 de setembro de 2000, para ampliar as finalidades do FMIS à defesa do consumidor e vinculá-lo à Secretaria Municipal de Governo. **ORDEM DO DIA**: **O Sr. Presidente** solicitou ao 1° Secretário Vereador João Batista Brito, a leitura do parecer conjunto das comissões de L. J. e R. F. e de F. e O, ao Projeto de Lei Ordinária nº 018/2026, que altera a Lei Municipal 673 de 06 de setembro de 2000, para ampliar as finalidades do FMIS à defesa do consumidor e vinculá-lo à secretaria Municipal de Governo. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer conjunto das comissões de L. J. e R. F. e Comissão de F. e O, ao Projeto de Lei Ordinária nº 018/2026, que altera a Lei Municipal 673 de 06 de setembro de 2000, para ampliar as finalidades do FMIS à defesa do consumidor e vinculá-lo à secretaria Municipal de Governo, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Ordinária nº 018/2026, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** amparado do no artigo 124 do regimento interno dessa casa de Leis, colocou em votação requerimento verbal solicitando sessão extraordinária para dia 24 de setembro do corrente ano às 10h40 minutos, para votar em 2ª votação o Projeto de Lei Ordinária nº 018/2026, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** justificou a ausência da Senhora Vereadora Josiane Braga-PP. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1° Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente

João Batista Brito
1° Secretário